

CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
017.XXX.XXX-59 ALCIDES TONIN

5ª DRR - Guarapuava
Código de Controle da NADP: 26.0016116-8
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
056.XXX.XXX-10 VINICIUS BURKO

5ª DRR - Guarapuava
Código de Controle da NADP: 26.0017136-8
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
473.XXX.XXX-72 CARLOS CAMARGO

5ª DRR - Guarapuava
Código de Controle da NADP: 26.0016128-1
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
125.XXX.XXX-68 ORLANDO DESCHK

5ª DRR - Guarapuava
Código de Controle da NADP: 26.0016844-8
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
098.XXX.XXX-07 LEANDRO ZIMMER

5ª DRR - Guarapuava
Código de Controle da NADP: 26.0016845-6
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
588.XXX.XXX-06 JUVENAL DA SILVA

5ª DRR - Guarapuava
Código de Controle da NADP: 26.0016343-8
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
332.XXX.XXX-00 JORGE PAULO PIECAVA

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Endereços para apresentação:
1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 15 de setembro de 2026

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 125069/2026

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA N.º 043/2026 CRH/DAF - AGEPAR

Designa servidor para responder pela função de Ouvidor da Agepar UNIC/AGEPAR, no período de 14/09/2026 a 03/10/2026.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor DANIEL PITANGA DOS SANTOS, RG nº 9.XXX.800-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Ouvidor da Agepar UNIC/AGEPAR, no período de 14/09/2026 a 03/10/2026, referente à fruição de férias da titular, DANIELLE CRISTINI MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 124736/2026

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR EMATER ENERGIAS RENOVÁVEIS Extrato de Termo de Homologação

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2026., HOMOLOGA-SE a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

1.Razão Social: Voltis Energy tda
Nome Fantasia: Voltis Energy
CNPJ:39.281.758/0001-80
Município:Realeza -Pr

2.Razão Social: Fio Forte Energia Solar Ltda
Nome Fantasia: Fio Forte Solar
CNPJ: 43.255.053/0001-66
Município: Capanema - Pr

Herlon Goelzer de Almeida
UTE

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 003/2021 encontra-se disponibilizado no portal:
www.idrparana.pr.gov.br

Protocolo 125103/2026

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 298, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Instauração de sindicância, destinada a apurar a ocorrência de eventual responsabilidade por acidente ocorrido com veículo oficial do IDR-Paraná, placas UBD-8E89, notificado sob protocolo nº 26.446.072-27

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021 e, ainda, considerando o disposto nos artigos 15 e 16 do Decreto 2819/2023, em função do registrado no protocolo nº 26.446.072-27,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER placas UBD-8E89, conforme notificado no protocolo supramencionado.

Art. 2º Designar para comporem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores e empregados públicos, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos e instrução do processo, nos termos da Lei 20.656 de 2021:

I. Davi da Silva Souza - RG: nº 8.XXX.557-X
II. Edson Luiz Moreno - RG: nº 5.XXX.050-X
III. Wagner Evangelista dos Santos - RG: nº 4.XXX.959-X

Art. 3º Determinar que seja dada ciência da constituição da Comissão Sindicante às chefias imediatas dos seus respectivos membros.

Art. 4º Estabelecer que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias contados a partir da publicação da presente portaria do Diário Oficial do Estado do Paraná e concluídos em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Curitiba, 15 de setembro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 125005/2026

